

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Exm. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

APROVADO

Em 05/12/2017

*Dilma Márcia de Lima*  
Secretária Legislativa

Indicação nº 920/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**EXTENSÃO DO AMA - CENTRAL DE AGENDAMENTO PARA O DISTRITO DE NESTOR GOMES.**

### JUSTIFICATIVA:

A saúde é considerada um direito fundamental que deve valer de maneira equitativa para todos os cidadãos, visando à construção de uma sociedade saudável.

A Agência Municipal de Agendamento (AMA) é responsável pela marcação de consultas médicas, exames laboratoriais, exames especializados e cirurgias, porém a população da zona rural é a que mais sofre com a dificuldade para o acesso aos serviços de saúde, uma vez que precisam se deslocar até a sede do município para a realização do agendamento.

Portanto, a extensão da Agência Municipal de Agendamento para o Distrito de Nestor Gomes visa facilitar o acesso dos moradores aos serviços de saúde pública oferecidos pelo referido órgão, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da saúde naquela região.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2017.

**PAULO CHAGAS**  
Vereador